

**LEI COMPLEMENTAR Nº LJV 3334 / 11 )**  
**( Origem Projeto de Lei Complementar Nº BLB 005/2011 )**

**REVOGA NA ÍNTEGRA AS LEIS  
COMPLEMENTARES QUE ALTERARAM O  
PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE  
XANXERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEANDRO JUNIOR VIGO**

**Prefeito Municipal de Xanxerê-SC, em exercício, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores votou e aprovou, e Eu sanciono e promulgo a seguinte**

**LEI COMPLEMENTAR**

**Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar nº BLB 3272/2010 de 14.12.2010, que alterou o Código Ambiental do Município de Xanxerê – Lei nº AM 2921/06.**

**Art. 2º - Ficam revogadas as Leis Complementares nº BLB 3273/2010 de 14.12.2010; nº BLB 3210/2010 de 14.04.2010 e nº AM 2955/2007 de 18.04.2007, que alteraram o Código de Obras do Município de Xanxerê - Lei nº AM 2918/06.**

**Art. 3º - Ficam revogadas as Leis Complementares nº BLB 3274/2010 de 14.12.2010 e nº BLB 3292/2011 de 16.05.2011, que alteraram o Código de Obras de Parcelamento do Solo urbano do Município de Xanxerê - Lei nº AM 2917/06.**

**Art. 4º - Fica revogada a Lei Complementar nº BLB 3275/2010 de 14.12.2010, que alterou o Código de Posturas do Município de Xanxerê - Lei nº AM 2919/06.**

**Art. 5º - Ficam revogadas as Leis Complementares nº BLB 3276/2010 de 14.12.2010 e nº BLB 2981/2007 de 20.08.2007, que alteraram o Código de Hierarquia do Sistema Viário do Município de Xanxerê - Lei nº AM 2916/06.**

**Art. 6º - Ficam revogadas as Leis Complementares nº BLB 3277/2010 de 14.12.2010; nº BLB 3168/2009 de 09.11.2009; nº BLB 3142/2009 de 24.08.2009 e nº BLB 3097/2009 de 06.05.2009, que alteraram o Código de Zoneamento do Município de Xanxerê - Lei nº AM 2920/06.**

**Art. 7º - A presente revogação gerará efeitos *ex nunc*, ficando convalidados todos os atos administrativos de aprovação efetuados pelos órgãos da Administração Pública até a data de sua revogação.**

**Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANXERÊ,SC**  
**Em 17 de Agosto de 2011.**

**LEANDRO JUNIOR VIGO**

**Prefeito Municipal Em Exercício**